



SEQ4080-01/2017/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)

Belo Horizonte, 05 de junho de 2017.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
(IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**C/C:**

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: MARCELO BELISARIO CAMPOS**

COORDENADOR DA CT-REJEITOS E SUPERINTENDE DO IBAMA EM MINAS GERAIS

Av. do Contorno, nº 8.121, Lourdes, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.110-051

**REF.: Apresentação da complementação ao Plano de Manejo de Rejeitos protocolado em 20/04/2017 nos órgãos ambientais**

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, expor o quanto segue.

*Prado*

A convite da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), foi realizada em 25/05/2017 uma reunião na Cidade Administrativa no município de Belo Horizonte, em Minas Gerais, para discussão técnica sobre o Plano de Manejo de Rejeito (PLANO), protocolado nos órgãos ambientais em 20/04/2017. Na reunião estiveram presentes representantes de órgãos ambientais e Fundação Renova.

No evento, foram acordados encaminhamentos a serem providenciados pela Fundação Renova com o objetivo de prestar esclarecimentos e complementações, a fim de sanar dúvidas técnicas sobre o Plano de Manejo de Rejeito.

O PLANO definiu objetivos, divisões territoriais, diretrizes, metodologias, indicadores e ferramentas de tomada de decisão relacionados às alternativas de soluções de manejo da área impactada pelo rompimento da Barragem de Fundão, localizada no Complexo de Germano da empresa Samarco.

Como anexo ao PLANO, foi entregue um Plano Piloto (PILOTO), cujo objetivo foi exemplificar a metodologia de tomada de decisão para um trecho específico de 1,8 km, que reunia aspectos ambientais representativos para o rio Gualaxo do Norte, considerado a principal fonte de aporte de sedimentos para os cursos d'água a jusante. Entretanto, o PILOTO abordou somente o "*Contexto F - Depósito no leito fluvial em processo de remobilização com ressuspensão da fração fina e movimentação da fração arenosa por arraste de fundo*". Foi adotada essa estratégia, a título de exemplificação, e não houve tempo hábil para o desenvolvimento dos demais contextos definidos no PLANO.

Conforme dito acima, o PLANO foi protocolado no mês de abril para avaliação dos órgãos ambientais. Após essa entrega, as equipes técnicas da empresa CH2M e Fundação Renova foram a campo e realizaram a aplicação do PLANO para os Trechos 6, 7, 8 e 9, que correspondem às planícies de inundação, margens e calhas do rio Gualaxo do Norte, totalizando 78 km de extensão. O documento **Aplicação do Plano de Manejo nos Trechos 6, 7, 8 e 9 – Rio Gualaxo do Norte** (Doc. 01 – mídia em CD anexa) apresenta o detalhamento técnico da referida aplicação do PLANO. As equipes realizaram levantamentos de dados campo em 78 km do Rio Gualaxo do Norte. Os dados coletados em campo, bem como a análise de interpretação de imagens sobre a deposição dos rejeitos, características físicas, e sua distribuição foram descritos no documento. Os dados

obtidos em campo foram utilizados para a definição das alternativas e das soluções apresentadas.

Com a aplicação do Plano de Manejo para os 78 km de extensão do rio Gualaxo do Norte, o próximo passo foi a definição do cronograma e início da engenharia para a implementação da solução. A engenharia conceitual foi elaborada para a solução do tratamento da água do rio, de maneira que o memorial descritivo e os projetos conceituais são disponibilizados no documento **Projeto Conceitual dos Sistemas de Tratamento Natural Off-Line – Trechos 6 a 9 do Rio Gualaxo do Norte** (Doc. 02 – mídia em CD anexa). Com relação à alternativa de remoção ou não do rejeito disposto nas planícies de inundação e margens, a metodologia de tomada de decisão indicou a necessidade de ser aplicado mais um nível de tomada de decisão, o qual segundo o PLANO, refere-se à Análise de Custo-Benefício (ACB).

Paralelamente às ações em andamento de implementação da solução para os Trechos 6, 7, 8 e 9 do Rio Gualaxo do Norte, foi elaborado o cronograma de aplicação do Plano de Manejo para os outros trechos, na seguinte sequência:

- Trecho 1 a 5: a montante dos diques S3 e S4;
- Trecho 10 a 12: Rio do Carmo e Reservatório de Candonga;
- Trecho 13 a 16: Impactos concentrados na calha do Rio Doce;
- Trecho 17: Zona Marinha Costeira.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Além dos documentos citados acima, a Fundação encaminha o documento **Esclarecimentos Técnicos do Plano de Manejo de Rejeitos** (Doc. 03 – mídia em CD anexa), conforme acordado com os órgãos ambientais.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

*Pedro Ivo Diógenis Belo*

**FUNDAÇÃO RENOVA**

PEDRO IVO DIÓGENIS BELO

ANALISTA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS